

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO, DO TIPO “M AIOR OFERTA”, DESTINADO À CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE CONCESSÃO À EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO CONTROLE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE SOROCABA/SP

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

PROCESSO Nº 0371/2014

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua CPL, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto ficam mantidos todos os prazos estabelecidos no edital.

Esclarecimento nº 03

Qualificação técnica:

1) Pergunta: O edital em seu item 4.2.3 – subitem b, é claro na exigência quanto a apresentação de atestados técnicos, ou seja:

Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante ou de seu responsável técnico, que comprovem possuir experiência pertinente à atividade compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, devendo o mesmo demonstrar claramente a capacidade de desenvolver atividades de projeto, implantação, operação, manutenção, sinalização, gestão e controle de sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias públicas, de pelo menos 1.880 (um mil oitocentos e oitenta) vagas carro, operadas ou em operação em vias e logradouros públicos, devidamente registrado no CREA.

Resposta: O edital é claro quanto a exigência de que a proponente licitante deverá apresentar atestado (s) técnico (s) em atividade compatível em características e quantidades com o objeto licitado.

2) Pergunta: Exigência referente ao item 9 e subitens do Termo de Referência:

s) Manter no mínimo 01 (um) monitor (a) para cada 100 (cem) vagas do estacionamento rotativo pago equipado com dispositivos móveis, impressora e link de dados conforme características descritas neste Termo de Referência.

t) Manter no mínimo 01 supervisor para cada 50 (cinquenta) monitores em atividade, para fiscalização da equipe de monitores, equipados com dispositivos móveis, impressoras e link de dados.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Resposta: A concepção e conceitos adotados no Edital buscam não inibir a participação de qualquer empresa especializada em Sistemas de Estacionamento Rotativo que atenda os critérios e exigências estabelecidas. Portanto, no momento, não há como considerar futuras adequações e entendimentos que altere os quantitativos exigidos no Edital.

3) Pergunta: Item 7.1.3 - disponibilidade de Internet Fixa na Prova de Conceito:

Resposta: O entendimento está correto. A URBES – Trânsito e Transportes disponibilizará, no local da realização da Prova de Conceito, Internet fixa.

4) Pergunta: Item 9 - Edital – “ Escopo dos serviços e obrigações da concessionária” – subitem n.

n) Disponibilizar acesso, utilizando de meios de registro e de pagamento que contemplem no mínimo o uso de; Aplicação específica (APP) para tabletes e smartphones; Acesso via web através de site específico; Acesso via URA ou Central de Atendimento.

Dúvida:

“.. está correto o entendimento de que para a prova de conceito poderá ser utilizado URA ou Central de Atendimento, sendo qualquer uma das formas será considerada válida?”

Resposta: O entendimento está correto, posto que atende o princípio definido no Termo de Referência

Sorocaba, 03 de junho de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Presidente da CPL